



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

## TERMO DE REFERÊNCIA - PLANO DE TRABALHO

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Divisão de Reformulação (DIREF) procederá, conforme previsto no Termo de Convênio, com a análise técnica de reformulação, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas e nos valores apresentados, visando avaliar a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), materiais permanentes (MP) e unidades móveis de saúde (UMS) descritos neste documento.
- Compete às Secretarias do Ministério da Saúde a análise dos aspectos relacionados ao mérito, objeto e objetivos das propostas de ajuste do plano de trabalho, termos aditivos e utilização de rendimentos de aplicação financeira.
- Compete às áreas do FNS o pronunciamento quanto às questões de ordem jurídico/legal, contábil/financeiro e análise técnico-econômica das propostas de ajuste do plano de trabalho, termos aditivos e utilização de rendimentos de aplicação financeira.
- Compete ao Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento - DESID a análise técnico-econômica dos itens de material de consumo.
- Compete ao Departamento de Informação e Informática do SUS (DATASUS) a análise técnico-econômica dos itens de informática e estruturação de redes. Tais itens deverão ser apresentados em Termo de Referência à parte.
  - As estimativas de preços inicialmente aprovadas no Plano de Aplicação Detalhado que eventualmente precisarem sofrer variações em função dos ajustes necessários para se estabelecer uma compatibilidade com a especificação técnica apresentada deverão ser posteriormente refletidas em Termo Aditivo, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Termo de Convênio.
  - Itens cujo registro na ANVISA é obrigatório deverão estar devidamente validados.

1. CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca – CNPJ: 47.969.134/0001-89

2. Nº CONVÊNIO: 944141/2023.

3. OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

*Handwritten signature in blue ink.*



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

Item 01	Nome do item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
	Endoscópio Flexível - Videoduodenoscópio	R\$ 150.000,00	01	R\$ 150.000,00
<p>Especificação mínima: Videoduodenoscópio projetado para procedimentos endoscópicos no duodeno. Sistema ótico: campo de visão: 100 graus, direção da visão: 15 graus, visão retrograda; Profundidade de campo de visão: 5-60mm. Imagem em tela cheia: sim. CCD: colorido de alta resolução; Ponta distal: diâmetro externo: 13,5mm; Tubo de inserção: diâmetro externo: 11,3mm; Angulações: para cima: 120 graus, para baixo: 90 graus, para direita: 110 graus e para esquerda: 90 graus; Comprimento de trabalho: 1240mm; Comprimento total: 1560mm; Canal de trabalho: pinça de biópsia: distância mínima visível a partir da ponta: 10mm; Canal de biópsia: diâmetro interno: 4,2mm. Compatível com cobertura distal de uso único. Tecnologia de alta força de transmissão, possui conector resistente a água. Compatível com unidades eletro cirúrgicas. ESPECIFICAR: SIM</p>				
Unidade Assistida (CNES) 2705982				

#### 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos após o término do período de garantia será realizada através de:

Empresa terceirizada

Manutenção própria

Ambos

6.2. Existe infraestrutura adequada para instalação e operação dos equipamentos pleiteados em conformidade com a legislação vigente?

Sim

Não. Declaro que me comprometo em providenciar infraestrutura adequada em tempo hábil para instalação e operação dos equipamentos pleiteados, obedecendo à legislação vigente da ANVISA e demais Normas aplicáveis.

*Alta P.S.*



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

6.3. Os meios, insumos e recursos (materiais, humanos e financeiros) estão devidamente adequados e dimensionados para se manter a operação dos equipamentos, garantindo a sustentabilidade do pleito e o cumprimento dos objetivos?

X Sim

Não. Declaro que me comprometo em providenciar os meios e recursos necessários e em tempo hábil para alcançar os objetivos do pleito. Declaro estar ciente de todas as implicações legais concernentes a veracidade das informações aqui por mim apresentadas.

**Sillas Pereira de Sousa**  
Engenheiro Clínico  
CREA/SP n.º 5070975338

**Sidnei Martins de Oliveira**  
2º Vice Presidente Voluntário